



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 10 a 19 de setembro de 2024 (10 dias), a servidora **Cristiane Mazutti**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de setembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração